



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 456/85/5

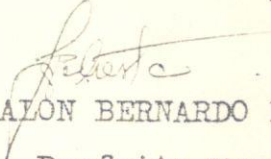
DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO PAÇO MUNICIPAL DE TARABAI DE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Ele promulga e Sanciona a seguinte Lei:

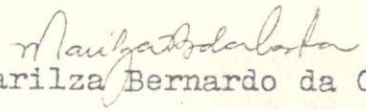
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", o Paço Municipal de Tarabai.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 21 DE AGOSTO DE 1.985.


JALON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DATA SUPRA.


Marilza Bernardo da Costa
Chefe de Gabinete